

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE – FPP

EDITAL nº 011/2026

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DEPENDENTE DE

VAGA PARA O CURSO DE MEDICINA

2º semestre de 2026

A Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, com fundamento no previsto no artigo 2º da Resolução nº 001/2014-CA, do contido no artigo 49 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Nota Técnica nº 795/2015/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 12 de maio de 2015, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o Curso de Medicina, na forma do estabelecido no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Todas as informações necessárias à realização da pré-inscrição, datas e demais atos relativos ao presente processo seletivo estão devidamente descritos no presente edital.

1.2 A correta interpretação do presente Edital é parte integrante do Processo Seletivo, e como tal sua inobservância, dos prazos e formas aqui estipulados para apresentação de documentos, geração e pagamento do boleto, condições para participação do processo seletivo e para matrícula, implicará na não homologação da pré-inscrição, eliminação do candidato do processo seletivo e perda da vaga, se for o caso.

1.3 A pré-inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

1.4 Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga pelo candidato, exceto se houver o cancelamento do processo seletivo.

1.5 Não se admitirá revisão de provas, nem se acolherá recurso contra qualquer decisão.



1.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no ambiente do candidato (<https://fpp.edu.br/graduacao/medicina>). Não serão prestadas informações por telefone, email ou whatsapp.

1.7 Os candidatos serão selecionados a partir de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o curso de Medicina, **para Ingresso EXCLUSIVAMENTE no 2º Semestre de 2026 e para o período selecionado por ocasião da pré-inscrição**, conforme quadro de vagas a seguir:

Período	Número de Vagas
2º	04
3º	09

1.8 A seleção de que trata este Edital será realizada de acordo com as seguintes etapas:

a) etapa de caráter eliminatório: PRÉ-INSCRIÇÃO - que consistirá na análise de documento a ser anexado no período de **10/06/2026 até as 16h00 do dia 25/06/2026**, conforme descrito no item 2 e seus subitens.

b) etapa de caráter classificatório: PROVA OBJETIVA - que consistirá de prova objetiva contendo 60 (sessenta) questões a ser realizada de forma presencial no dia **02 de julho de 2026, das 08h00 às 11h00** nas dependências da **Faculdades Pequeno Príncipe, Avenida Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR.**

1.9 É de estrita responsabilidade do candidato certificar-se de que atende a todos os requisitos do presente edital, seja para a pré-inscrição, para a prova, para a análise das ementas e do histórico escolar ou para a matrícula, caso venha a ser classificado.

2 DA ETAPA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO: PRÉ-INSCRIÇÃO

2.1. A pré-inscrição será realizada no período de **10/06/2026 até as 16h00 do dia 25/06/2026** exclusivamente via internet, e consiste na inserção dos dados pessoais e



documentos no ambiente do candidato (<https://fpp.edu.br/graduacao/medicina>), impressão e pagamento do boleto bancário;

2.2 Poderão solicitar a pré-inscrição no processo seletivo os estudantes devidamente matriculados em Cursos de Medicina de Instituições Nacionais, autorizadas pelo MEC ou Conselhos Estaduais, cujo curso tenha sido oficial e definitivamente reconhecido na forma da Lei nº 9.394/96 (LDB), nos seguintes períodos:

a) para interessados em concorrer às vagas do 2º período, o candidato deverá estar cursando o **primeiro período do primeiro ano do Curso de Medicina**

b) para interessados em concorrer às vagas do 3º período, o candidato deverá estar cursando o **segundo período do primeiro ano do Curso de Medicina**

2.3 Para a pré-inscrição é necessário:

2.3.1 Anexar no ambiente do candidato (<https://fpp.edu.br/graduacao/medicina>) documento oficial de identificação com foto em **formato pdf**.

2.3.1.1 Para fins deste Processo Seletivo serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), passaporte, em suas versões físicas digitalizadas em formato pdf ou arquivo digital oficial emitido pelo órgão responsável;

2.3.2 Anexar no ambiente do candidato (<https://fpp.edu.br/graduacao/medicina>), declaração emitida pela instituição de ensino de origem, em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-BRASIL ou equivalente ou código de verificação, em formato PDF, que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação de forma clara e expressa do período em curso ou do último período



cursado no caso de estar com a matrícula trancada dentro do prazo de manutenção do vínculo com a IES de origem, a fim de demonstrar o cumprimento do item 2.2 deste Edital – **estar cursando o período imediatamente anterior ao período para o qual irá concorrer, na forma das letras “a”, “b” do item 2.2;**

2.3.3 Anexar no ambiente do candidato (<https://fpp.edu.br/graduação/medicina>), em formato PDF, o histórico escolar emitido pela instituição de ensino de origem, ainda que parcial, em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-Brasil ou equivalente ou código de verificação;

2.4 Para efetivação da pré-inscrição, após o preenchimento do formulário e anexação da documentação descrita no item 2.3 e seus subitens, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo até as 16h00 do dia **25/06/2026**.

2.4.1 O valor da taxa de pré-inscrição é de **R\$390,00 (Trezentos e noventa reais)**.

2.5 A validade de declaração apresentada sem a indicação expressa do período, ou que não permita identificar o último período cursado, será analisado pela Faculdades Pequeno Príncipe.

2.6 O candidato que estiver cursando período posterior ao período para o qual pretenda sua inscrição não terá sua pré-inscrição homologada e estará eliminado do processo seletivo.

2.7 O candidato que esteja em períodos diversos dos estipulados neste edital não terá sua pré-inscrição homologada e estará eliminado do processo seletivo.

2.8 O candidato que esteja com o curso trancado por ocasião da pré-inscrição deverá comprovar a manutenção do vínculo pelo período estabelecido pelas normas da IES de origem.

2.9 Poderá ser anexado histórico parcial desde que, atendido o requisito formal de restar demonstrado que o candidato está cursando o período imediatamente anterior



ao período para o qual se inscreveu;

2.10 Não serão aceitas pré-inscrições de candidatos que tenham cursado, no todo ou em parte, em IES estrangeira.

2.11 Pré-inscrições que apresentem declarações e históricos emitidos sem assinatura digital padrão ICP-BRASIL ou equivalente ou código de verificação que possibilite a verificação de sua veracidade serão automaticamente indeferidas e o candidato estará eliminado do processo seletivo;

2.12 A FPP não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição via internet que não atenda os prazos e formas estabelecidos neste edital; não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tampouco pelo pagamento do boleto fora do horário estipulado no item 2.4 do presente edital (**16h00 do dia 25/06/2026**).

2.13 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de pré-inscrição, pelo envio correto dos documentos necessários e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos ou apresentação dos documentos exigidos para quaisquer das etapas que compõem o presente processo seletivo.

2.14 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.15 Não serão aceitas inscrições de estudantes com bolsa PROUNI ou FIES neste processo seletivo.

2.16 A pré-inscrição **SOMENTE** será homologada se:

2.16.1 houver a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de



pré-inscrição dentro do horário e data limite especificados no item 2.4 do presente edital – **16h00 do dia 25/06/2026.**

2.16.2 for verificada a tempestividade e a validade da declaração emitida pela instituição de origem, anexada na forma do item 2.3.2 (**declaração emitida pela instituição de ensino de origem, em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-BRASIL ou equivalente ou código de verificação, em formato PDF, que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação do período em curso fim de demonstrar o cumprimento do contido no item 2.2 deste Edital , na forma das letras “a” e “b”**), e o atendimento do requisito de **estar cursando o período imediatamente anterior ao período para o qual irá concorrer, na forma das letras “a” e “b” do item 2.2)**

2.16.3 for verificada a regularidade do Curso de Medicina ofertado pela Instituição de Ensino de origem, o qual deverá ter sido oficial e definitivamente reconhecido na formada da LDB, com registro da portaria de reconhecimento do Curso junto ao E-MEC.

2.16.4 for verificada a validade do documento oficial de identificação, na forma do item 2.3.1

2.16.5 for verificado que o candidato cursou integralmente em IES **Nacional e encontra-se com o vínculo acadêmico ativo, ainda que trancado**, conforme previsto pelos itens 2.8 e 2.10;

2.17 Ao requerer sua pré-inscrição o candidato consente e concorda que a FPP realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com a finalidade de atender eventuais questionamentos formulados pelo e-mail de contato, bem como para a realização de campanha de captação visando o oferecimento de formas de ingresso na instituição, participação de cursos, fóruns e eventos promovidos pela Instituição, observados os princípios e garantias estabelecidos na Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados.



3 HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 A homologação da pré-inscrição será divulgada no dia **29/06/2026 até às 17h00** no ambiente do candidato (<https://fpp.edu.br/graduacao/medicina>).

3.2 Caberá ao candidato verificar se sua pré-inscrição foi ou não homologada. Não haverá divulgação da homologação por edital, email ou outro canal, assim como não serão prestadas informações por telefone, email, whatsapp nem presencial.

4 DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA – PROVA OBJETIVA

4.1 O candidato cuja pré-inscrição for homologada deverá obrigatoriamente participar da PROVA OBJETIVA.

4.2 A etapa de caráter classificatório consistirá em **PROVA OBJETIVA** contendo 60 (sessenta) questões a ser realizada de forma presencial no dia **02 de julho de 2026, das 08h00 às 11h00** nas dependências da **Faculdades Pequeno Príncipe, Avenida Iguçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR.**

4.3 O ensalamento será divulgado exclusivamente no ambiente do candidato no site da FPP, (<https://fpp.edu.br/graduacao/medicina>), na mesma área em que foi realizada a pré-inscrição. Não haverá outra forma de divulgação do ensalamento.

4.4 O candidato deverá apresentar-se ao local de provas até **as 07h45 do dia 02 de julho de 2026**, a fim de viabilizar a conferência da documentação e o início da prova pontualmente às 08h00.

4.5 O candidato que chegar ao local de prova após **as 07h45** terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

4.6 Após ter acesso ao local de prova, o candidato deverá ingressar imediatamente na sala onde irá realizar a prova. É proibida a permanência nos corredores.



5 ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. Será concedido Atendimento Especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicá-lo no ato da pré-inscrição e encaminhar laudo no ambiente do candidato(<https://fpp.edu.br/graduacao/medicina>), em formato 'PDF', emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como especifique o tipo de atendimento especial a ser concedido, dentre as seguintes:

- a) Ambiente com menor número de pessoas;
- b) uma hora a mais para realização da prova;

5.3 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga.

6 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. A prova será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 4 opções de resposta, devendo o candidato assinalar apenas uma delas. Cada questão tem o valor de 1,67(um vírgula sessenta e sete) pontos , totalizando 100 pontos.

6.2 O gabarito da prova não poderá conter rasuras. Será distribuído apenas 1 gabarito em branco por candidato.

6.3 A classificação ocorrerá de acordo com as notas obtidas, em ordem decrescente, observada a nota de corte que será 6,0 (seis).O candidato que não atingir a nota 6,0 (seis) ou acima estará automaticamente desclassificado.



6.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de:

6.4.1 Documento oficial de identificação com foto, expedido há menos de 5 anos, que deverá ser o mesmo anexado por ocasião da inscrição na forma do item 2.3.1 e 2.3.1.1, em formato físico ou digital emitido pelo sistema gov.br.

6.4.1.1 Não serão aceitas fotos de documentos ou documentos digitalizados.

6.4.2 Caneta esferográfica transparente preta ou azul. Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica.

6.5. Não será permitido o porte ou utilização de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, mp3, relógios (analógicos e digitais), entre outros, que deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela FPP para tal fim, antes de iniciar a prova.

6.6 Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.7 A FPP não se responsabiliza por perdas ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos nem por danos neles causados.

6.8 O candidato pode levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.

6.9 Durante a aplicação da prova não será permitido comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos; usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; utilizar livros, anotações, impressos ou outros materiais não permitidos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.10 Será eliminado o candidato que não comparecer ao processo seletivo, estabelecendo-se que não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito ou



estado de necessidade como escusas para a ausência.

6.11 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras editalícias envolvidas no presente processo seletivo, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

7 DATA E LOCAIS DA PROVA

7.1 A prova objetiva será realizada no dia **02 de julho de 2026 das 08h00 às 11h00** (horário de Brasília) , com duração de 3 (três) horas, incluindo a marcação do cartão-resposta.

7.2 A prova será realizada nas instalações da **Faculdades Pequeno Príncipe, Bloco 1, na Avenida Iguaçu, 333 – Rebouças, CEP 80230-020, Curitiba - PR.**

7.3. As portas do local de realização das provas serão fechadas às **07h45**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

8 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 O candidato que teve sua pré-inscrição homologada deverá apresentar-se ao local de provas até **as 07h45 do dia 02 de julho de 2026** dirigindo-se imediatamente à sala de provas a fim de viabilizar a conferência da documentação e o início da prova pontualmente às 08h00.

8.2 O candidato deverá assinar a folha de frequência ou qualquer documento que seja necessário para sua identificação, utilizando-se de sua própria caneta.

8.3 O Fiscal de sala não irá fornecer nenhum tipo de material exceto o caderno de provas e folha de frequência.

8.4. Os candidatos realizarão uma prova objetiva, de caráter classificatório, **contendo 60 (sessenta) questões** com quatro alternativas cada, abrangendo conteúdo



específico de acordo com o previsto no **Anexo I**.

8.5 A ida ao banheiro, após procedimentos de identificação, será somente com autorização do fiscal de sala e com o acompanhamento do fiscal do corredor ou de fiscal de sala até o banheiro.

8.6. Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala reservada.

8.7 O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul. A Direção Acadêmica e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por falhas de correção devido à má leitura do cartão resposta que tenha sido preenchido com material em desacordo com o citado neste item e fora das especificações contidas no cartão-resposta. É expressamente proibida a utilização de corretivos no cartão resposta.

8.8. Os candidatos serão informados pelo fiscal 30 minutos e 10 antes do término da prova.

8.9 O candidato somente poderá se **retirar** da sala de prova depois de decorrida uma hora, devendo entregar o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinado, sob pena de eliminação do processo de seleção. O candidato não poderá levar o caderno de prova sob nenhuma alegação.

8.10. Os três últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do processo de seleção. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

8.11. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das provas.



8.12. Junto ao caderno de provas será fornecido um gabarito modelo para que o candidato anote suas respostas e faça a posterior conferência com o gabarito oficial.

9 DO RESULTADO DA PROVA

9.1 A FPP divulgará o gabarito das questões da prova objetiva no site da FPP (www.fpp.edu.br/graduação/medicina), **no dia 02 de julho de 2026, até as 17h00.**

9.2 A classificação do candidato estará disponível no endereço eletrônico: www.fpp.edu.br/graduação/medicina - ambiente do candidato **no dia 03 de julho de 2026 a partir das 17h00.** Não haverá divulgação por edital, telefone, email, whatsapp, presencial, etc.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no ambiente do candidato (www.fpp.edu.br/graduação/medicina)

9.4. Em caso de empate terá preferência o candidato com mais idade – dia/mês/ano.

9.5 A classificação do candidato não gera direito à vaga, ficando condicionado ao deferimento da matrícula caso atendidos os requisitos regimentais e editalícios – item 10 - bem como ao número de vagas disponibilizadas no presente edital e eventuais novas vagas que sejam oportunizadas até o início do novo semestre

9.6. Serão divulgados os candidatos classificados até a 10ª posição, a fim de constituir cadastro reserva observada a ordem de classificação e a nota de corte 6,0 (seis).

10 MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas que constituem o presente processo seletivo serão convocados para realização da matrícula de acordo com a ordem de classificação obtida na prova objetiva, atendendo ao número de vagas ofertadas e àquelas que eventualmente venham a ser disponibilizadas até o início do novo semestre;

10.2 A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa a 'matrícula



financeira, e a 2ª etapa a “**matrícula acadêmica**”:

10.2.1 1ª Etapa – Matrícula Financeira – consiste no aceite do contrato disponível no ambiente do candidato (www.fpp.edu.br/graduação/medicina), na geração e pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade do Curso de Medicina também disponível no ambiente do candidato, e deverá ocorrer impreterivelmente nos **dias 06 e 07 de julho de 2026**;

10.2.1.1 O aceite do contrato e o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade não geram direito à vaga, condicionada ao deferimento da matrícula após a análise dos documentos entregues por ocasião da matrícula acadêmica, conforme previsto no próprio contrato;

10.2.2 2ª Etapa – Matrícula Acadêmica – ocorrerá nos dias **15 e 16 de julho de 2026, das 09h00 às 18h00** - e consiste:

I – preliminarmente, na entrega junto à Central de Apoio Acadêmico da Faculdades Pequeno Príncipe – Avenida Iguazu, 333, 1º andar, Bloco 1, Rebouças, dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- d) CPF (original e fotocópia simples);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);
- i) Histórico Escolar Original da IES de origem;
- j) Declaração original de vínculo com a IES de origem;
- k) Declaração original de regularidade junto ao ENADE
- l) o ementário original, devidamente validado pela IES de origem (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos), em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-



Brasil ou equivalente ou código de verificação;

II – análise dos documentos acima pela Coordenação;

III – deferimento ou indeferimento da matrícula;

10.3 O candidato convocado para a matrícula não deverá solicitar saída por transferência junto à IES de origem até que obtenha a decisão final sobre o deferimento de sua matrícula na FPP.

10.4 O resultado da análise dos documentos será enviado ao candidato para o email informado no ato da pré-inscrição;

10.5 Se da análise das ementas for constatado que o candidato possui dependência em 3 ou mais unidades curriculares/disciplinas, ainda que em períodos diversos do período que está cursando, será automaticamente desclassificado e conseqüentemente eliminado do processo seletivo, uma vez que o Regimento Interno da FPP veda a progressão do estudante quando remanescerem 3 ou mais unidades curriculares/disciplinas em dependência;

10.6 Caso o histórico não seja considerado válido por não atender aos requisitos **(formato PDF, em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-Brasil)** ou por não comprovar o atendimento do item 2.9 **(Não serão aceitas pré-inscrições de candidatos que tenham cursado, no todo ou em parte, em IES estrangeira)**, o candidato será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo.

10.7 Caso as ementas não sejam consideradas válidas por não preencherem os requisitos da letra “I” do subitem I do item 10.2.2 , o candidato será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo;

10.8 O candidato, ao efetuar a sua matrícula sujeitar-se-á ao sistema de matrícula e plano de pagamento vigentes à época do início do seu curso.



10.9 A não entrega de **todos** os documentos conforme as especificações acima acarretará em desclassificação do candidato e conseqüente eliminação do processo seletivo;

10.10 Os documentos digitais poderão ser encaminhados para o email – apoio-academico@fpp.edu.br. Não serão aceitos documentos digitalizados, fac simile, incompletos, ilegíveis ou outra forma que não a especificada no item 10.2.2, ou por outro canal diverso do email ora indicado.

10.11 A critério exclusivo da Comissão do Processo Seletivo poderão ser solicitados documentos complementares.

10.12 A FPP reserva-se o direito de, por razões de ordem administrativa e/ou pedagógicas, alterar o currículo do curso ofertado, inclusive para ampliar ou restringir o tempo de duração, denominação, turnos e modalidades de oferta, bem como de oferecer disciplinas por meio de tecnologia de informação e comunicação em seus cursos de graduação presenciais, nos termos das normas vigentes que versem a respeito do tema, desde que aprovados pelo Colegiado competente e, quando for o caso, pelo MEC.

10.13 O candidato aprovado e devidamente matriculado fica ciente da necessidade de participar da prova e cumprir as demais exigências referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), como componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, nos termos nos termos do § 5º do art. 5º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, sob pena de, não o fazendo, caracterizar irregularidade e conseqüente impossibilidade de participar da colação de grau e obtenção do diploma.

10.14 A FPP poderá, a seu critério, promover a alteração de turmas, agrupamentos de classes, horários de aulas, cronogramas de atividades, bem como outras medidas que por razão de ordem administrativa e/ou pedagógica se fizerem necessárias, desde que preservadas as disposições legais pertinentes.

10.15 Os candidatos aprovados ficam cientes que a Instituição de Ensino não aceita



pagamentos realizados em cheque

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, nos documentos institucionais e no previsto no artigo 2º da Resolução nº 001/2014-CA, do contido no artigo 49 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Nota Técnica nº 795/2015/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 12 de maio de 2015 e no *site* da Faculdades Pequeno Príncipe, não podendo alegar desconhecimento.

11.2. Não será prestada nenhuma informação por telefone, whatsapp, mensagem eletrônica ou fac-símile, tampouco será aceita documentação enviada por *e-mail* ou por qualquer outro meio, prazo ou forma não especificados neste edital.

11.3 A FPP, visando preservar a veracidade e a autenticidade do Processo Seletivo, poderá colher, no ato da aplicação das provas, a impressão digital do candidato.

11.4. No ato da matrícula ou ao longo do curso poderá ser colhida nova impressão digital do candidato, a fim de confirmar sua identificação.

11.5 O planejamento, a execução e a coordenação dos trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de responsabilidade da Faculdades Pequeno Príncipe.

11.6 A Direção Acadêmica, em conjunto com a Assessoria Jurídica, será responsável pela resolução de casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo, por meio do email **transferencia-medicina@fpp.edu.br**.

11.7 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdades Pequeno Príncipe, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato



superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

11.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11.9 O presente Processo Seletivo terá validade exclusivamente para **ingresso no segundo semestre de 2026**.

Curitiba, 09 de junho de 2026.

Direção Acadêmica

Assessoria Jurídica



**Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da
Faculdades Pequeno Príncipe – FPP 2026/2
CRONOGRAMA**

De 10/06/2026 até as 16h00 do dia 25/06/2026	Período de pré-inscrição – inserção dos dados e documentos no ambiente do candidato; impressão e pagamento do boleto bancário
29/06/2026, até as 17h00	Divulgação da Homologação da pré-inscrição no ambiente do candidato – etapa eliminatória
02/07/2026 – das 08h00 às 11h00	Realização da prova objetiva – etapa classificatória
02/07/2026 – até as 17h00	Divulgação do gabarito
03/07/2026 – a partir das 17h00	Divulgação classificação no ambiente do candidato
06 e 07 de julho de 2026	Matrícula Financeira – 1ª etapa – geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina no Ambiente do Candidato, conforme item 10.2.1 deste edital
Dias 15 e 16/07/2026, das 9h00 às 18h00	Matrícula Acadêmica – 2ª etapa – entrega dos documentos na Central de Apoio Acadêmico conforme item 10.2.2 deste edital



Anexo I

TEMAS PARA A PROVA DO 2º PERÍODO

ANATOMIA MÉDICA

Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica

Membros Superiores: ossos.

Membros Inferiores: ossos.

Coluna Vertebral: ossos e articulações

Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação

Sistema Reprodutor feminino e masculino

Sistema Digestório: Boca, Língua, Glândulas Salivares, Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado e Grosso, Fígado, Vias Biliares, Pâncreas

HISTOLOGIA MÉDICA I

Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento. Glandular Exócrino e Endócrino.

Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes; Formação de Edema; Histofisiologia do Tecido Conjuntivo.

Tecido Cartilaginoso: Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia das Cartilagens Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.

Tecido Ósseo: Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário; Papel metabólico do Tecido Ósseo; Histofisiologia do Tecido Ósseo

HISTOLOGIA MÉDICA II

Histologia do sistema reprodutor feminino e masculino

Histologia do sistema digestório

BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

Membrana plasmática e glicocálice



Especializações de membrana

Transporte celular através de membrana – passivo, ativo, osmose.

Citoesqueleto

Mitocôndria (estrutura e função)

Retículos (RER/REL e funções)

Aparelho de Golgi

Núcleo Celular

Lisossomos

Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação

O estabelecimento da placenta e anexos embrionários

Desenvolvimento de gêmeos mono e bivitelinos

Morfogênese e organogênese inicial

Tecidos de sustentação (embriologia)

Cavidades do corpo (embriologia)

INTRODUÇÃO À GENÉTICA MÉDICA

Padrões de herança autossômica, ligadas ao X, aspectos da expressão fenotípica

Princípios básicos do Aconselhamento Genético e suas implicações

Princípios básicos da Citogenética (cromossomos, cariótipos e alterações cromossômicas).

BIOQUÍMICA MÉDICA

Equilíbrio Ácido-Básico

pH e tampões

Proteínas:

- Aminoácidos e peptídeos Proteínas fibrosas e globulares.
- Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária,
- Desnaturação proteica,
- Enzimas e Coenzimas Propriedades, classificação
- Cinética enzimática,
- Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia

Carboidratos:

- Química de Carboidratos, glicólise e fermentação láctica
- Metabolismo do Glicogênio - Glicogênese e Glicogenólise



Gliconeogênese

Respiração Celular

- Formação de Acetil-CoA

- Ciclo do Ácido Cítrico

- Fosforilação oxidativa e cadeia transportadora de elétrons

FISIOLOGIA MÉDICA I

Organização morfo-funcional básica do sistema nervoso

Sinapses químicas e elétricas

Contração muscular

Características e regulação do ciclo menstrual

Digestão e Absorção

Metabolismo da Insulina e Glucagon

Mecanismos da Fome e saciedade

SAÚDE COLETIVA

Conceito de saúde

Processo saúde-doença

Determinantes sociais de saúde

Conceito de bioética

Princípios da bioética



TEMAS PARA A PROVA DO 3º PERÍODO

ANATOMIA MÉDICA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica
- Membros Superiores: ossos.
- Membros Inferiores: ossos.
- Coluna Vertebral: ossos e articulações
- Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação
- Sistema Reprodutor feminino e masculino
- Sistema Digestório: Boca, Língua, Glândulas Salivares, Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado e Grosso, Fígado, Vias Biliares, Pâncreas
- Caixa Torácica: a) Ossos e articulações torácicas (costelas, esterno, escápula, vértebras torácicas); b) músculos envolvidos na ventilação (intercostais, transverso, diafragma e músculos acessórios da ventilação); c) vascularização da caixa torácica (arterial e venosa/ origem e drenagem dos vasos); d) inervação da caixa torácica (intercostais, vagos, frênicos); e) correlação fisiológica da estrutura óssea/articular/muscular com a ventilação.
- Sistema Respiratório: a) Lobos; b) fissuras (brônquios e traqueia); c) segmentos; d) pleuras/espacos pleurais; e) circulação pulmonar e vascularização do parênquima; f) inervação pulmonar e pleural.
- Sistema Cardiovascular: a) Ventrículos e átrios (diferenças, orientação espacial, relações anatômicas); b) Vascularização dos ventrículos e do sistema de condução; c) inervação do coração e pericárdio; d) valvas, válvulas (semilunares e atrioventriculares); e) sistema de condução; f) pericárdio, saco pericárdico; g) vasos da base; h) fisiologia do infarto do miocárdio (CIV - Insuficiência mitral), derrame pericárdio, ferimentos penetrantes.
- Sistema Renal: a) Definição de relações anatômicas e localização nos modelos dos rins, ureter, bexiga e uretra; b) lateralidade renal e estruturas do hilo; c) relações anatômicas; d) vascularização; e) inervação.

FISIOLOGIA MÉDICA II (CARDIOVASCULAR, RENAL E RESPIRATÓRIO)

- Princípios da homeostasia e mecanismos fisiológicos do Sistema nervoso Parassimpático e Sistema Nervoso Simpático.



- Organização morfo-funcional básica do sistema nervoso
- Sinapses químicas e elétricas
- Contração muscular
- Características e regulação do ciclo menstrual
- Digestão e Absorção
- Metabolismo da Insulina e Glucagon
- Mecanismos da Fome e saciedade
- Sistema Respiratório: a) boca e nariz, laringe, faringe, traqueia, pulmões, caixa torácica e musculatura esquelética; b) mecânica respiratória; c) difusão e transporte de gases; c) controle nervoso central da respiração.
- Sistema Cardíaco: a) coração, vasos da pequena e grande circulação; b) fisiologia cardíaca, atividade eletromecânica e os parâmetros hemodinâmicos para a manutenção da homeostasia; c) mecanismos fisiológicos de controle da frequência cardíaca, respiratória e da pressão arterial no feto, criança, adulto e idoso, assim como as respostas a situações de estresse;
- Sistema Renal: a) rim, vias urinárias, bexiga e adrenal; b) mecanismo de controle de ingestão e excreção de líquidos e eletrólitos pelo organismo; c) pH sanguíneo, valores normais e alterações do equilíbrio ácido-básico;
 - Controle da temperatura corporal e os efeitos de suas alterações.

HISTOLOGIA

- Histologia do coração - miocárdio, endocárdio e pericárdio
- Histologia dos vasos sanguíneos - artérias, veias, arteríolas e capilares.
- Histologia do rim - estruturas de córtex e medula renal
- Histologia de ureter e bexiga
- Histologia da traquéia
- Histologia do pulmão - brônquios, bronquíolos, bronquíolos terminais e respiratórios, sacos alveolares e alvéolos.

FARMACOLOGIA

- Farmacocinética: a) absorção, distribuição, metabolismo e excreção; b) biodisponibilidade, tempo de meia-vida, estado de equilíbrio, interações farmacocinéticas e farmacodinâmicas.



- Farmacodinâmica: a) Princípios gerais da ação dos fármacos; b) Alvos para ação dos fármacos.
- Sistema Nervoso Autônomo: a) Simpático; b) parassimpático
- Farmacologia dos broncodilatadores, anti-hipertensivos (simpatolíticos e simpatomiméticos, bloqueadores dos canais de cálcio, inibidores da ECA, antagonistas dos receptores da angiotensina II (receptores ATI).
- Farmacologia dos antibacterianos (sulfonamidas, quinolonas, penicilinas, cefalosporinas, carbapenemas, aminoglicosídeos, inibidores da síntese proteica e outros mecanismos).
- Farmacologia dos antifúngicos, antivirais (H1N1 e Herpes Zoster), anti-helmínticos e anti protozoários (giardíase, amebíase, criptosporidíase, tricomoníase e toxoplasmose).

BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

- Membrana plasmática e glicocálice; Especializações de membrana; Transporte celular através de membrana – passivo, ativo, osmose.
- Citoesqueleto
- Mitocôndria (estrutura e função)
- Retículos (RER/REL e funções)
- Aparelho de Golgi
- Núcleo Celular
- Lisossomos
- Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação
- O estabelecimento da placenta e anexos embrionários
- Desenvolvimento de gêmeos mono e bivitelinos
- Morfogênese e organogênese inicial
- Tecidos de sustentação (embriologia)
- Cavidades do corpo (embriologia)

INTRODUÇÃO À GENÉTICA MÉDICA

- Padrões de herança autossômica, ligadas ao X, aspectos da expressão fenotípica
- Princípios básicos do Aconselhamento Genético e suas implicações
- Princípios básicos da Citogenética (cromossomos, cariótipos e alterações cromossômicas).



BIOQUÍMICA MÉDICA

- Equilíbrio Ácido-Básico
- pH e tampões
- Proteínas:
 - Aminoácidos e peptídeos Proteínas fibrosas e globulares.
 - Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária,
 - Desnaturação proteica,
 - Enzimas e Coenzimas Propriedades, classificação
 - Cinética enzimática,
 - Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia
- Carboidratos:
 - Química de Carboidratos, glicólise e fermentação láctica
 - Metabolismo do Glicogênio - Glicogênese e Glicogenólise
 - Gliconeogênese
- Respiração Celular:
 - Formação de Acetil-CoA
 - Ciclo do Ácido Cítrico
 - Fosforilação oxidativa e cadeia transportadora de elétrons

IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- Fisiologia e função dos órgãos-alvo de agressão – órgãos linfóides, sangue, fígado, meninges, rins e pele.
- Mecanismos de resposta imune: inata e adaptativa celular e humoral;
- Resposta inflamatória e as alterações fisiológicas decorrentes;
- Características gerais dos helmintos envolvidos com doenças em humanos, seus ciclos biológicos e sinais clínicos das helmintoses;
- Características gerais dos protozoários envolvidos com doenças em humanos, seus ciclos biológicos e sinais clínicos das protozooses;
- Características gerais dos fungos e clínica associada às principais micoses superficiais, subcutâneas, sistêmicas e oportunistas.
- Características gerais das bactérias, fatores de virulência presentes nas principais bactérias patogênicas e sinais clínicos associados às doenças bacterianas.



- Características gerais dos vírus e sua classificação;
- Características biológicas, manifestações clínicas e aspectos diagnósticos de viroses emergentes, reemergentes e persistentes no panorama brasileiro atual;
- Indicadores epidemiológicos de doenças emergentes e reemergentes no Brasil, seus fatores sociais e biológicos determinantes;
- Patógenos multirresistentes associados a Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.
- Conceito e tipos de vacina e identificar as vacinas atualmente presentes no Calendário básico de vacinação (PNI);
- Sistema de vigilância epidemiológica com ênfase no Paraná.
- Testes diagnósticos em imunologia e microbiologia.

PRINCÍPIOS DE TÉCNICA OPERATÓRIA

- Conceitos de esterilização, assepsia e antissepsia.
- Técnica de lavagem das mãos.
- Colocação de avental, luvas estéreis e campos estéreis.
- Fases da cicatrização.
- Materiais cirúrgicos, montagem da mesa cirúrgica.
- Tipos de fios de sutura e agulhas, indicações de usos.
- Nós cirúrgicos e diferentes pontos e suturas.

SAÚDE COLETIVA

- Conceito de saúde
- Processo saúde-doença
- Determinantes sociais de saúde
- Conceito de bioética
- Princípios da bioética
- Princípios do SUS
- Diretrizes do SUS
- Marcos legais do SUS
- Indicadores de saúde
- Formulação de políticas públicas

